



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0208/2022
22 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 014/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informa que a Sra. ELENICE CAMILA SANTOS – COREN-SE Nº 1130419-TE, é parte do processo ético nº 009/2018, como denunciada, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citada;


RESOLVEM:

Art. 1º designar o colaborador Sr. **ADRIANO CESA REZENDE, 942884-TE** para ser Defensor Dativo no processo ético nº 009/2018;

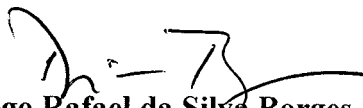
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 22 de Agosto de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF

Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário